

PORTARIA COREN-ES Nº 123/2022

Designa o enfermeiro fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir, em período de férias, a Assessora de Fiscalização

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, expedida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/07/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1904/2022/DEFISC, encaminhado pela Assessora de Fiscalização do Coren/ES, datado de 08/07/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Chefe de Gabinete da Presidência, em 13/07/2022;

Baixa as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar o funcionário **Dr. Antônio Pereira Filho** Enfermeiro Fiscal, matrícula nº 071, para assumir as responsabilidades da coordenadora do Departamento de Fiscalização, incluindo todas as atividades mencionadas ao cargo no Anexo III da Decisão Coren-ES nº 033/2019, durante o período de férias da funcionária titular, ou seja, entre 13/07/2022 a 30/07/2022.
- **Art. 2º** O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza Coren-RS n°. 105771-ENF Presidente Interventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos Coren-ES nº. 41445-ENF Conselheira Secretária

